



Prefeitura da Estância Turística de Embu Estado de São Paulo

5º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRI SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, FIRMADO PELA LEI N.º 2080 DE 16/12/2003.

Pelo presente termo aditivo, de um lado a **Prefeitura da Estância Turística de Embu**, situada a Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114 - Centro - Embu - SP., inscrita no CNPJ n.º 46.523.114/0001-17, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. Francisco Nascimento de Brito, e do outro lado o **CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas João Amorim.**, estabelecida a Rua Humaitá, n.º 349 - Sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP., inscrita no CNPJ n.º 66.518.267/0004-26, neste ato representada pelo Dr. Fernando Proença de Gouvea, portador da cédula de identidade RG n.º 1.179.735/SSP-SP e do CPF n.º 032.781.828-04, a seguir designada simplesmente **CONVENIADA**, tem entre si justo e acertado o seguinte, diante da necessidade de atendimento a população, às justificativas da Secretaria de Saúde e à previsão contida na cláusula 7ª do convênio firmado, resolvem:

Objeto: Execução dos programas de Saúde da Família (PSF).

CLÁUSULA I

A fim de implementar o Programa Saúde da Família, ajustam os convenientes a contratação de 01 (um) enfermeiro e 31 (trinta e um) auxiliares de enfermagem, para atendimento à população nas Unidades de Saúde.

CLÁUSULA II

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado.

E por estarem justas e acertadas, fez-se lavrar o presente termo aditivo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Embu, em 25 (vinte e cinco) de setembro de 2009 (dois mil e nove).

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO
PREFEITO

Dr. Fernando Proença de Gouvea
Superintendente
Centro de Estudos e Pesquisas
"Dr. João Amorim"

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS JOÃO AMORIM
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

1) *Eudiziloste*

2) *[Assinatura]*



Prefeitura da Estância Turística de Embu Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE EMBU

Prefeitura da Estância Turística de Embu

5º Termo Aditivo ao Convênio - CEJAM

Objeto: Execução dos programas de Saúde da Família (PSF)

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Embu.-

Contratada: CEJAM – Centro de Estudos João Amorim.-

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura da Estância Turística de Embu, em 25 (vinte e cinco) de setembro de 2009 (dois mil e nove).

Francisco Nascimento de Brito
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
Contratante

Dr. Fernando Proença de Gouveia
Superintendente
Centro de Estudos e Pesquisas
"Dr. João Amorim"

CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS JOÃO AMORIM
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)

2)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO



*Prefeitura da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

MUNICÍPIO DE EMBU

Prefeitura da Estância Turística de Embu

5º Termo Aditivo ao Convênio - CEJAM

Objeto: Execução dos programas de Saúde da Família (PSF)

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Embu.-

Contratada: CEJAM – Centro de Estudos João Amorim.-

Nome: Francisco de Nascimento de Brito

Cargo: Prefeito

Endereço Residencial: Av. das Hordências, 365 – Vale do Sol – Embu/ SP.-

Endereço Comercial: Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro – Embu/SP.-

Telefone: 4704-7877.-

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO
Prefeito